



## NOTA DE ESCLARECIMENTO

Associação Ranieri de Educação e Cultura Ltda, mantenedora das Faculdades Integradas de Bauru – FIB, por meio de sua administradora, Marli Pertinhes Ranieri, vem esclarecer o que segue:

1 – Esta Associação por meio de seus sócio-diretores: José Ranieri Neto, Chiara Ranieri Bassetto, Giovanna Ranieri Cassab e Bruna Ranieri Mesquita, decidiram por livre e espontânea vontade, tendo como fator motivador a crise hídrica vivida no município de Bauru em 2021 e que permanece até hoje, disponibilizar para a população um ponto de hidratação e coleta de água potável e tratada, de acordo com todas as regras estabelecidas pelo DAEE e pelo DAE.

2 – Esta Associação não possui obrigatoriedade alguma para o fornecimento de água, mesmo assim permaneceu fornecendo, por conta própria, de 17 de setembro de 2021 até 20 de novembro de 2023, até ser notificada para interrupção pelo DAE.

3 – Esta Associação desconhecia resolução do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Bauru – a respeito de proibição e interposição de autuação pelo fornecimento de água. O único objetivo era ajudar a população.

4 – Surpreendentemente em novembro de 2023, mesmo com a crise hídrica se mantendo em Bauru, notadamente na zona oeste da cidade onde se encontra a instituição e dentro do processo número DAE 5481/2023, foi notificada que o fornecimento de água para a população só poderia ser feito pelo DAE, informação que consta no processo e no parecer jurídico do DAE que faz parte deste documento, tendo por base o artigo 8º, inciso III da lei 4553/2000.

5 – Se a Instituição não quisesse fornecer a água, não teria começado. Ouve a supressão, por ameaça de interposição de autuação, que pode ser desde uma advertência até a supressão da autorização para utilização do poço, senão o fornecimento continuaria a ser feito.

6 – Se existe outro particular que fornece água, ou não foi fiscalizado, ou não foi notificado, ou assume de não poder mais utilizar o poço.

7 – Esta instituição, tendo em vista o decreto 17.769/2024, da prefeitura de Bauru, publicado neste domingo (15), está solicitando ao DAE que possa voltar com o fornecimento de água, pelo período em que a falta de água permanecer.

Bauru, 17 de setembro de 2024.

Marli Pertinhes Ranieri

Administradora AREC